



**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO E ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 03/2012 - COMEC**

Aos **dezesesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às 14:30 horas**, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 05/2012, composta por Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala, como presidente, Marcia Cristina Lima, Gilberto Bley Menezes, Rosicler Iachinski, Ademir Lopes dos Santos Paz, como membros, para abertura do envelope nº 01 - Proposta de Preço e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação relativos à **CONCORRÊNCIA Nº 03/2012**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de infra-estrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba - **CORREDOR AEROPORTO/RODOFERROVIÁRIA, COMPREENDENDO A REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DAS TORRES, DA DIVISA MUNICIPAL ENTRE CURITIBA E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ATÉ O ACESSO AO AEROPORTO AFONSO PENA; A REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS RUA COMANDANTE AVIADOR JOSÉ PAULO LEPINSKI E RUA ROCHA POMBO; OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS**, no Município de São José dos Pinhais - de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, integrante do Programa Pró Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade - COPA DO MUNDO 2014, referente ao contrato de financiamento nº 319.636-21/10 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná. A Presidente abriu a sessão e passou a chamar os representantes das empresas presentes para assinatura da lista de presença, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Em seguida, a Presidente recebeu os envelopes fechados e inviolados. Foi constatada a participação no certame das seguintes empresas: **CONSTRUTORA TRIUNFO S.A**, representada pela senhora Nair Boger Brand; **CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.**, representada pelo senhor José Renato de Lara; **AZEVEDO & TRAVASSOS S.A**, representada pela senhora Selma Edi Mattozo; **EMPO EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, representado pelo senhor Eros Manoel da Cunha. Ato contínuo, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes, verificando-se a inviolabilidade dos mesmos. A Presidente convidou os representantes das licitantes presentes para que viessem à mesa, a fim de acompanhar a abertura do envelope 01. Abertos os envelopes, os documentos contidos nos mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes. Constatou-se que a empresa **CONSTRUTORA TRIUNFO S.A** apresentou proposta de preço no valor de **R\$ 48.011.483,64** (quarenta e oito milhões onze mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos); a empresa **CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.** apresentou proposta de preço no valor de **R\$ 48.012.810,38** (quarenta e oito milhões doze mil oitocentos e dez reais e trinta e oito centavos); a empresa **AZEVEDO & TRAVASSOS S.A** apresentou proposta de preço no valor de **R\$ 48.011.483,64** (quarenta e oito milhões onze mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e a empresa **EMPO EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** apresentou proposta de preço no valor de **R\$ 47.603.366,49** (quarenta e sete milhões seiscentos e três mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Em seguida, a Presidente colocou as Propostas



**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO E ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 03/2012 - COMEC**

de Preço à disposição para verificação e manifestação, no caso de interesse. Não houve manifestação. Os membros da Comissão anunciaram a desclassificação da empresa **CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA**, nos termos do item 16.10, letra "d" do instrumento convocatório, considerando oferta de preço em valor superior ao preço máximo fixado no item 3.1. Ato contínuo, foi divulgada a classificação das licitantes, na seguinte ordem: **EMPO EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** foi classificada em primeiro lugar; as empresas **CONSTRUTORA TRIUNFO S.A** e **AZEVEDO & TRAVASSOS S.A** ofertaram proposta de preço com valor idêntico, caracterizando empate, em segundo lugar. Constatada tal circunstância, foi anunciada a necessidade de sorteio como critério de desempate. Considerando que todas as licitantes estão presentes, inclusive as empresas com propostas de preço empatadas, e consultadas as licitantes acerca de qualquer manifestação contrária à realização de tal procedimento na forma prevista em lei e neste edital nesta sessão, não foi feito uso da palavra. Providenciado e exibido aos presentes o mecanismo de sorteio através da confecção de dois papéis de igual teor e forma, constando em um o nome da empresa **CONSTRUTORA TRIUNFO S.A** e em outro a empresa **AZEVEDO & TRAVASSOS S.A** os quais foram dobrados e inseridos em recipiente preto e convocado o representante da licitante desclassificada para retirada de um dos papéis que revelará a licitante que será classificada como segunda colocada. Realizado o sorteio do nome, verificou-se constar do papel exibido o nome da empresa **AZEVEDO & TRAVASSOS S.A**. Referidos papéis utilizados no sorteio estão anexados a presente ata. Em virtude disso, foi anunciada a nova classificação, na seguinte ordem: **EMPO EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** foi classificada em primeiro lugar; a empresa **AZEVEDO & TRAVASSOS S.A** foi classificada em segundo lugar e a empresa **CONSTRUTORA TRIUNFO S.A** foi classificada em terceiro lugar. As licitantes **CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.** e **EMPO EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** renunciam ao direito de recurso da presente fase, expressamente. Considerando que as demais licitantes não se manifestaram no mesmo sentido, foi suspensa a presente sessão para fins de cumprimento do artigo 94, inciso I, alínea "b" da Lei Estadual 15608/07 e artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93 sendo neste momento as licitantes devidamente intimadas para tal finalidade. Foi informada as licitantes que as mesmas serão convocadas para a sessão de continuação dos trabalhos através dos meios oficiais declinados na lista de presença da presente sessão. Nesta oportunidade, a Comissão procedeu a devolução do envelope 02 da licitante **CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.**, nos termos deste edital, face a sua desclassificação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

  
Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala  
Presidente


  
Marcia Cristina Lima  
Membro





**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO E ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 03/2012 - COMEC**

  
Gilberto Bley Menezes  
Membro


  
Rosicler Tachinski  
Membro

  
Ademir Lopes dos Santos Paz  
Membro

  
CONSTRUTORA TRIUNFO S.A  
Nair Boger Brand

  
CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA  
José Renato de Lara

  
AZEVEDO & TRAVASSOS S.A  
Selma Edi Mattozo

  
EMPRESA CURITIBANA DE SANEAMENTO E  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
Eros Manoel da Cunha